



# ITAPUÃ RECEBE POSTO REFORMADO

*Unidade foi requalificada e tem equipes completas para atender à população*

O 7º Centro Professor José Mariane, na Avenida Dorival Caymmi, em Itapuã, é a 47ª unidade de saúde do município totalmente requalificada

pela Prefeitura e com equipes de profissionais completas para atender à população. Reinaugurado ontem pelo prefeito ACM Neto, o centro não passava por

reforma ou manutenção há quase 20 anos, comprometendo toda sua estrutura. A unidade foi instalada no local desde a década de 1960, se tornando

referência de atenção básica no bairro, além de atender pacientes oriundos de Simões Filho, Lauro de Freitas ou pessoas de passagem. [Pag. 3](#)



AGECOM

*O centro, que não passava por reforma ou manutenção há quase 20 anos, é a 47ª unidade de saúde do município totalmente recuperada pela Prefeitura*

# SEMOP FISCALIZA A ORLA DA RIBEIRA

A Prefeitura retoma, hoje, amanhã e domingo, as ações de ordenamento do espaço público e fiscalização na orla da Ribeira. A Operação de Ação Integrada (PAI) conta com a participação articulada de diversos órgãos da administração municipal e o apoio da Polícia Militar. No foco do trabalho, que é coordenado pela Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop), estão problemas relacionados à ocupação irregular de vias, descarte de lixo em horário e local inapropriados, som alto e segurança alimentar. Segundo o diretor-geral de Serviços Públicos da Semop, Elton Alonso, a operação, que foi iniciada no fim de semana passado, resulta de uma reivindicação dos próprios moradores do bairro e visa restabelecer a ordem pública. Ele explica que, no momento, a ação tem caráter prioritariamente educativo, com o objetivo de prevenir o descumprimento das regras e evitar conflitos.

Como resultado do trabalho da Semop, foram emitidas, na operação do último fim de semana, nove notificações e realizadas 49 apreensões, em especial ocupação irregular das ruas por mesas e ca-

*Serão verificados a ocupação irregular de vias, descarte de lixo, som alto e segurança alimentar*

deiras. Além da Semop e da PM, participaram da ação a Limpurb, Vigilância Sanitária, Transalvador, Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) e Guarda Municipal. No fim de semana, a Transalvador abordou 106 veículos, emitiu 80 autos de infração e recolheu outros cinco. Os fiscais da Sucom realizaram 100 vistorias, que culminaram em 24 autos de infração, 19 notificações, 12 apreensões de equipamentos sonoros e a remoção de quatro banners, classificados como publicidade irregular. Já a Limpurb realizou uma ação educativa com orientação sobre o

horário de coleta e formas de descarte do lixo. Nos dias que antecederam a ação, a Limpurb realizou um mutirão de limpeza no local. Além de recolher lixo e entulho, os agentes fizeram serviço de capinação e sacheamento nas ruas do bairro da Península de Itapagipe. Foram retiradas cerca de duas toneladas de material, entre lixo, entulho, terra e resíduo da capinação. O diretor da Semop destaca que a operação já está incorporada à rotina do órgão e será realizada em outros pontos da cidade. “Essa é uma ação na qual todos os órgãos estão empenhados para garantir o bom funcionamento da cidade e maior tranquilidade para a população”, destaca Alonso.

GABRIEL LIMA



*A operação resulta de uma reivindicação dos moradores do bairro e visa restabelecer a ordem pública na cidade*



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

**Órgãos responsáveis**

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# SUS TEM ASSISTÊNCIA QUALIFICADA E GARANTIDA

*Prefeitura reinaugura unidade de saúde de Itapuã, uma referência na atenção básica*

AGECOM

*A requalificação dos postos, além de garantir melhor atendimento aos pacientes, proporciona aos profissionais ambientes apropriados para o exercício das atividades*



Honrando o compromisso assumido de priorizar a saúde pública na capital baiana, a Prefeitura de Salvador continua empenhando esforços para que os usuários do SUS tenham assistência qualificada e garantida, bem como os profissionais consigam exercer suas atividades em ambientes apropriados. Ontem, foi reinaugurada a 47ª unidade de saúde do município totalmente requalificada e equipes completas. Trata-se do 7º Centro Professor José Mariane, instalado na Av. Dorival Caymmi, em Itapuã, na década de 1960, se tornando a grande referência de atenção básica no bairro, além de atender pacientes oriundos de Simões Filho, Lauro de Freitas ou pessoas de passagem.

Há quase 20 anos, a unidade não passa por reforma ou manutenção, comprometendo toda sua estrutura. “O que fizemos aqui foi praticamente um processo de reconstrução. É muito importante trabalhar com um prefeito que não faz da saúde apenas um discurso, mas efetivamente garante meios para que possamos fazer a revolução sanitária que o povo de Salvador merece”, afirmou o secretário municipal da Saúde, José Antônio Rodrigues Alves, na solenidade de reinauguração. O prefeito ACM Neto afirmou que em suas caminhadas e conversas com a população percebeu que um dos principais problemas de assistência em Salvador estava naquela região, principalmente por existir uma ligação forte com municípios vizinhos. Por isso, os investimentos seriam fundamentais, imprescindíveis e prioritários.

O Distrito Sanitário (DS) de Itapuã passa por outras séries de intervenções, como a reconstrução da UPA 24h Hélio Machado, paralisada há quase dois anos. A inauguração está prevista para junho, quando serão prestados serviços de urgência e emergência, através da atuação de seis médicos em todos os turnos. O DS contará ainda com a UPA São Cristóvão, cujas obras também já foram iniciadas, atendendo a toda população da Paralela.

Também estão em andamento a construção das unidades de Saúde da Família do Parque São Cristóvão, Mussurunga, Massaranduba, Cassange e Jardim Campo Verde, promovendo um acréscimo de 17 equipes na região.

“A cidade tem muitos problemas e não conseguiremos resolver todos da noite para o dia. Uma das tarefas do governante é saber priorizar, saber onde deve aplicar o dinheiro público e por onde começar as ações do seu governo. Não tive dúvidas de que o primeiro passo seria o investimento na saúde, exatamente para diferenciar o que é o discurso vazio e promessa eleitoreira de ações e decisões que efetivamente transformem a vida das pessoas. Isso é o que estamos fazendo”, afirmou ACM Neto, lembrando que até abril a Prefeitura terá reformado 70% das unidades da saúde da cidade.

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	9
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
<b>LICITAÇÕES</b>	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	12
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
<b>CONTRATOS</b>	12
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
<b>EDITAIS</b>	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	20
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	20



## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 24.788 de 13 de fevereiro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 24.788 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
451010-FUNCIP	04.122.015.2001	3.3.90.37	017	350.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	017		350.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>350.000</b>	<b>350.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>350.000</b>	<b>350.000</b>

#### DECRETO Nº 24.773 de 05 de fevereiro de 2014

Publicado no DOM nº 6.033 de 06/02/2014  
Republicado por ter saído com incorreção

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 24.773 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	28.846.037.2902	3.1.90.91	000	700.000	
	15.122.015.2000	3.3.90.47	000		700.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>700.000</b>	<b>700.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>700.000</b>	<b>700.000</b>

### DECRETOS NUMERADOS

#### DECRETO Nº 24.789 de 13 de fevereiro de 2014

Institui a **Operação Carnaval 2014**, dispõe sobre o regime de trabalho dos órgãos e entidades da Administração Municipal, envolvidos com a operação, sobre o pagamento de gratificação ao pessoal alocado, na forma da Lei Complementar 030/2001, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a proximidade dos festejos de carnaval, o mais importante evento de manifestação popular do Município e, por consequência, período de maior fluxo turístico na cidade;

Considerando a complexidade operacional na coordenação do evento, no que concerne às áreas de Transporte, Trânsito, Saúde, Segurança, Cultura, Assistência à Crianças e Adolescentes, Tecnologia da Informação, Limpeza e Conservação Urbana, Serviços Públicos, Comunicação, Assistência e Apoio Técnico Operacional, e Manutenção de Máquinas e Equipamentos;

Considerando a necessidade de definir claramente as ações dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal envolvidos na execução de obras e serviços de caráter especial;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Operação Carnaval 2014**, com os objetivos de mobilizar meios, coordenar as ações dos órgãos e entidades municipais e promover a articulação com órgãos públicos e instituições privadas, visando à realização, com êxito, dos festejos do Carnaval da Cidade do Salvador.

Parágrafo único. A Operação Carnaval 2014 contará com uma Coordenação Geral e uma Coordenação Executiva.

Art. 2º A Coordenação Geral, composta pelos titulares da Casa Civil, Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Gestão, da Promoção Social e Combate à Pobreza, do Urbanismo e Transporte, da Infraestrutura e Defesa Civil, da Fazenda, da Saúde, da Reparação, da Cidade Sustentável e da Ordem Pública, sob a coordenação do Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura, tem por finalidade definir, planejar, programar e operacionalizar as medidas que visem o bom cumprimento da Operação.

Art. 3º A Coordenação Executiva será exercida pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura – SEDES, competindo-lhe promover a articulação de órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal e de outras esferas do Poder Público, bem como entidades privadas, que se façam necessárias ao bom desempenho da Operação.

Art. 4º Em decorrência da implantação do **Operação Carnaval 2014** ficam designados como órgãos e entidades operacionais, além das Secretarias integrantes da Coordenação Geral referida no art. 2º, a Empresa Salvador Turismo – SALTUR, as Superintendências de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município – SUCOM, de Conservação e Obras Públicas do Salvador – SUCOP, de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR, da Segurança Urbana e Prevenção à Violência – SUSPREV, de Políticas para Mulheres – SPM, a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL, a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB, Companhia de



Desenvolvimento Urbano – DESAL, a Defesa Civil, os Conselhos Tutelares, a Assistência Militar da Prefeitura, Fundação Gregório de Matos – FGM e a Ouvidoria Geral do Município – OGM, os quais funcionarão em regime de trabalho intensivo no período de 27 de fevereiro a 05 de março de 2014.

Art. 5º Os órgãos e entidades relacionados nos arts. 3º e 4º deverão encaminhar à Coordenação Geral da “Operação Carnaval 2014”, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste Decreto, os seus respectivos planos de ação, e à Secretaria Municipal de Gestão, no mesmo prazo, relação com os nomes dos servidores que atuarão como colaboradores no evento, com os respectivos cargos, número de matrícula, número do CPF, função a ser desempenhada, horas a serem trabalhadas, bem como a previsão da despesa a título de auxílio alimentação, auxílio transporte, telefonia móvel, rádio, veículos e combustíveis a serem empregados na operação.

Parágrafo único. Os valores estabelecidos para o auxílio alimentação são os constantes do Anexo II deste Decreto e o auxílio transporte é de R\$ 5,60 (cinco Reais e sessenta centavos) por dia de trabalho;

Art. 6º Os demais órgãos e entidades municipais da Administração Direta e Indireta fornecerão à Coordenação Executiva da Operação, quando necessário, durante o período de vigência deste Decreto, o apoio ao desempenho de suas atividades, ficando assegurada prioridade no atendimento às suas solicitações.

Art. 7º Os órgãos federais e estaduais, empresas públicas, privadas e de economia mista, instituições privadas sem fins lucrativos, prestadores de serviços essenciais à população do Município, no âmbito de suas atribuições, poderão prestar, em regime de cooperação, à Coordenação Executiva, o apoio necessário ao bom desempenho da Operação.

Art. 8º Os servidores que atuarão na **Operação Carnaval 2014** farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01, segundo critérios e valores a serem aprovados pelo Chefe do Executivo Municipal, na forma do § 1º do art. 102, do citado diploma.

§ 1º Os valores da gratificação poderão ser estendidos aos empregados públicos em serviço nas unidades relacionadas no art. 4º ou que venham a ser convocados pela Coordenação Executiva da Operação e pelos órgãos integrantes da Operação, se assim deliberado pelos respectivos Conselhos de Administração das Empresas a que pertenciam.

§ 2º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento ou salário, nem serve de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 3º O pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ficará condicionado à comprovação de frequência, devidamente validada pelo coordenador da operação no órgão ou entidade onde atuou, devendo ser encaminhada à Secretaria Municipal de Gestão no prazo de 5 (cinco) dias após a conclusão da operação, demonstrativo com a relação nominal dos servidores e respectiva carga horária efetivamente trabalhada no período.

§ 4º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais devida à **Operação Carnaval 2014**, bem como os auxílios alimentação e transporte serão pagos na folha de pagamento do mês de março/2014.

§ 5º É vedada a concessão da gratificação de que trata o § 1º do art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela lei Complementar 030/2001, ao agente político e ao dirigente máximo de órgão/entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerados os serviços por estes executados de relevante interesse público.

Art. 9º As despesas com custeio do Carnaval 2014, inclusive a decorrente do pagamento da vantagem prevista no artigo anterior, não poderá ultrapassar os valores praticados, sob igual título, no Carnaval de 2013 em relação a cada um dos órgãos e entidades envolvidos, podendo, excepcionalmente, ser alterado, desde que devidamente justificado junto ao Gabinete do Prefeito e com expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Art. 10. Transcorridos 15 (quinze) dias da conclusão da “Operação Carnaval 2014”, deverão os titulares dos órgãos e entidades elencados nos arts. 3º e 4º encaminhar à Coordenação Geral os relatórios das ações empreendidas na Operação, cabendo a esta compilar os dados e apresentar relatório geral ao Chefe do Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRIO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JORGE KHOURY HEDAYE**  
Secretário Municipal da Educação

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**IVANILSON GOMES DOS SANTOS**  
Secretário Cidade Sustentável

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

**MAURICIO GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

#### ANEXO I

FUNÇÃO	VALOR/HORA
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	22,58
AGENTE DE OPERAÇÕES	16,37
AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO	22,58
AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO TRANSPORTE	22,58
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	15,80
COORDENADOR GERAL	34,98
COORDENADOR SETORIAL	25,97
ENGENHEIRO/ARQUITETO (SUCOM, SUCOP, DEFESA CIVIL e DESAL)	58,30
GERENTE DE CARNAVAL	58,30
GUARDA MUNICIPAL	22,58
MOTORISTA	15,80
SUPERVISOR	24,84

#### ANEXO II AUXILIO ALIMENTAÇÃO

PLANTÃO	VALOR (R\$)
6 HORAS	12,72
8 HORAS	25,44
12 HORAS	31,80
24 HORAS	50,88

#### DECRETOS SIMPLES

##### DECRETOS de 13 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6146/2013-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/12/2013, a servidora **VALDEMIRA FERREIRA SANTOS NETA**, matrícula 879184, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área qualificação de Agente Suporte Serviços Copa e Cozinha, código 36002, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5269/2013-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 21/10/2013, a servidora **ERICA PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 881385, Professor Municipal I, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 761/2013-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 17/01/2013, o servidor **MARCELO JORGE COSTA LACERDA**, matrícula 988768, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Intervencionista, código 2830, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de fevereiro de 2014.

#### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

##### RESOLUÇÃO Nº 04 /2014

O Conselho Municipal do Carnaval no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Salvador e a Lei 4.538/92,

RESOLVE:



Considerar aprovadas as Bandas e Fanfarras para apresentação no circuito **Sérgio Bezerra** - Barra, Orquestras, bandas e artistas para palcos nos carnavais de bairros:

Bandas e Fanfarras: XUPISCO, GRVATA DOIDA ,CONCENTRA + NÃO SAI, QUERO MAIS, PINGUNÇO, JEGUE ENFEITADO, CACHASAMBA, HABEAS COPOS, DIBARABAR, INTEGRAMED, LIGA DA JUSTIÇA, PRELIMINAR, VAI BRACETA, AS MOÇAS, AS PERIQUITAS, SOAGENTÊ, BLOQUINHO, ALVARÁ DE SOLTURA, ALERTA GERAL, HOJE EU POSSO, A BARCA TRICOLOR, 100 COMENTÁRIOS, O CALDO, COME LIXO, CANABRÁS, CERVEJA E PIMBA, OXXI, ARQUILOUCURA, ESQUENTA, PATA DE ONÇA.

Para se apresentarem nos bairros: Artistas: J. VELOSO, TOTE GIRA; Orquestras: PAULO PRIMO e banda, MAESTRO WALTER e banda, MAESTRO EMIDIO e banda BIG BOYS, OS TURUNAS, Maestro ZECA FREITAS e banda, BANDA REFLEXUS, BANDA BALADA MIX, ORQUESTRA LF ORQUESTRA MUSICA E ARTE, ZAVAN LIVE, BEREQUEDE TRANSEUNTE,

Retificar a resolução nº 03/2014, retirando a expressão "**Para se apresentarem no Projeto Especial Furdunço**"

Salvador, 13 de fevereiro DE 2014.

**PEDRO COSTA**  
Presidente

**CLÓVES CARNEIRO RAMOS**  
Secretário Geral

### RESOLUÇÃO 05 / 2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação das Notas Contratuais para fins de apresentações musicais no carnaval de Salvador em 2014.

O **Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica de Salvador e a Lei Complementar nº 4.538/92, como órgão normativo, deliberativo e fiscalizador do Carnaval de Salvador e Outras Festas Populares, através da presente.

#### Resolve:

Incluir na cartilha do carnaval 2014 a apresentação das notas contratuais devidamente visadas pelos órgãos de classe, assim como o cartão de contratante junto ao MTE, o que será executado pelo COMCAR em atendimento ao ofício 044/2014 da SRTE, em conformidade com as portarias 3346 / 86, 3347 / 86 e 446 / 2004, a ser realizado pelo Sindimúsicos - Bahia, CNPJ de nº 13.041.439 / 0001-04, registro sindical de nº 01498.

Salvador, 11 de fevereiro de 2014.

**PEDRO COSTA**  
Presidente

**CLOVES CARNEIRO RAMOS**  
Secretário Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

#### MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

#### DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 8813/2014

Interessado: MARIA AUXILIADORA DANTAS DE ALMEIDA  
(Inscrição Municipal nº 737.177-2)

Processo nº: 80990/2013

Interessado: MARILDA CARVALHO DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 719.390-4)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 75979/2013

Interessado: GERDAU AÇOS LONGOS S/A  
(Inscrição Municipal nº 268.760-7 e 81.276-5)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 65788/2007

Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE, RECREATIVA E CULTURAL TOMBENCI NETO  
(Inscrição Municipal nº 216.913-4)

#### INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 4785/2014

Interessado: JOSE FERNANDO SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 686.400-7)

Imunidade do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 79201/2012

Interessado: BLOCO AFRO SURF REGGAE  
(Inscrição Municipal - CGA nº 291.258/001-27)

Salvador, 12 de Fevereiro de 2014

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 089/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

#### RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Cidade Sustentável - SECIS, a empregada da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, Ana Claudia Falcão e Silva, matrícula 887825.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de fevereiro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 090/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

#### RESOLVE:

Considerar desde 03/02/2014, à disposição da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, a empregada da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, Maria Auxiliadora Souza Seixas, matrícula 887759.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de fevereiro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 091/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

#### RESOLVE:

Manter à disposição da Fundação Cidade Mãe - FCM, os empregados da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, Joaquim Calistro dos Santos, matrícula 990666 e Laura Maria Monteiro, matrícula 990672.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de fevereiro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 092/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

#### RESOLVE:

Manter à disposição da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os empregados da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, Gilmar Nogueira Silva, matrícula 990621, Valdir Santos de Oliveira, matrícula 990644 e Carlos Henrique Lima dos Santos, matrícula 990618.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de fevereiro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA N° 093/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1° do Decreto n° 11.531/97, alterado pelo Decreto n° 11.659/97,

RESOLVE:

Manter à disposição do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, a empregada da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, Rita Tavares da Silva Lacerda, matrícula 990616.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de fevereiro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA CONJUNTA N° 096 de 13 de fevereiro de 2014**

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5°, § 1° e 2°, do Decreto n° 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto n° 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com a Portaria Conjunta n° 079, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1° - Fica alterado, para o 1° quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2° - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA N° 096/2014  
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO  
1° Quadrimestre / 2014

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil				
476002 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP				RS 1.00
000 - Tesouro	166.697.923	55.566.000	166.697.923	55.566.000
024 - Transferências de Convênio - Outros	900.000	900.000	9.650.000	9.650.000
030 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	6.451.000	2.150.000	6.451.000	2.150.000
042 - ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	12.558.000	4.186.000	12.558.000	4.186.000
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	51.000	17.000	51.000	17.000
<b>TOTAL</b>	<b>186.657.923</b>	<b>62.819.000</b>	<b>195.407.923</b>	<b>71.569.000</b>

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

6009/2013 - SEMGE - LUCIA MARIA PEIXOTO BARBOSA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de fevereiro de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****PORTARIA N° 096/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, as solicitações de Licença para Aprimoramento referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERÍODO
6372/2013	CÂNDIDA ANDRADE DE MORAES XAVIER	877.912	A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO PELO PERÍODO DE 03 ANOS
4234/2013	CLÁUDIA LESSA ALVES SOUSA	872.229	A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 ANOS
4556/2013	JOÃO MARCIANO DE SOUSA NETO	872.031	A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO PELO PERÍODO DE 03 ANOS
4209/2013	JOSELI DOS REIS QUERINO	872.235	A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO PELO PERÍODO 02 ANOS (SOBRE 20H) TURNO VESPERTINO
4022/2013	SHIRLENE FERREIRA DA SILVA	874.885	A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO PELO PERÍODO 02 ANOS (SOBRE 20H) TURNO VESPERTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA N° 097/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, as solicitações de pagamentos dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PAGAMENTO
1850/2013	ANA LÚCIA SOUZA CERQUEIRA FREITAS	878.408	PAGAMENTO RETROATIVO DE PERIFERIA
1814/2013	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS LEAL	870.508	GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE CLASSE DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
5493/2013	ELINAIDE CHAVES DE AQUINO CARMO DA SILVA	875.766	PAGAMENTO RETROATIVO DE PERIFERIA
3196/2013	MARCIA CRISTINA PESSOA HABIBE	878.834	PAGAMENTO DE DIFERENÇA
2198/2013	MARIA SIGMAR COUTINHO PASSOS	872.155	PAGAMENTO DE ADICIONAL DE FÉRIAS REFERENTE AO ANO DE 2013.
2554/2013	REGINALVA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	877.694	GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE CLASSE DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
2415/2013	VERENA BRITO LEAL	875.864	PAGAMENTO RETROATIVO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA N° 098/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIANA VIRGINIA SILVA SOUZA, matrícula 876.883, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno noturno, da Unidade Escolar 0632 - Municipal Pedro Veloso Gordilho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA N° 099/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar o DM da servidora abaixo relacionada, desde 18/02/2013, devido ao aumento do numero de classes.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA	DE	PARA
CLÉRIA SILVA DOS SANTOS	875.170	0834 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HÉLCIO TRIGUEIRO	DM2	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

### PORTARIA Nº 100/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, o pedido de Reconsideração (processo 4733/2013), referente ao processo nº 2515/2013 que solicita Licença para Aprimoramento pelo período de 03 anos, da servidora TELMA LIMA CORTIZO, matrícula nº 876.427.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

### PORTARIA Nº 101/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANDREIA SANTOS SILVA, matrícula 876740, da Função de Confiança de Secretário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Yolanda Pires.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

### PORTARIA Nº 102/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ANDREIA SANTOS SILVA, matrícula 876740, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Luta.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

### PORTARIA Nº 103/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a pedido desde 01.02.2014, o servidor SAUL SILVA RIOS, matrícula nº. 878.223, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
215/2010	06/07/2010	EDCARLA DE LUCENA MACEDO	877.151	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### PORTARIA N.º 020/2014

O Presidente da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais do Estatuto Social da Sociedade,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento, com a finalidade de seleção de projetos

relacionados ao Carnaval de 2014 interessados em receber apoio ou patrocínio da SALTUR, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos;

II - Nomear para compor a referida Comissão os seguintes servidores: Ana do Socorro Dias Ângelo, matrícula 621-1, que a presidirá, e os membros Lucia Ramos Guimarães Silva, matrícula nº 887985, Merina de Aragão Silva, matrícula nº 8875-65.

III - Comunicar de imediato esta nomeação aos supra nomeados

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DOPRESIDENTE DA SALTUR, Salvador 10 de fevereiro de 2014.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### PORTARIA Nº 051/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 4 de abril de 2013.

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Mobiliário Urbano, criada pela Portaria 019/2013, publicada no DOM de 04 de abril de 2013, para incluir como membro titular a servidora Lídia Rocha Aguiar, matrícula nº 813475, para presidi-la em substituição ao membro e, anterior presidente, Eduardo Paranhos Sarmento Leite, matrícula nº 813453, que deixará de compor a referida Comissão. A composição em relação aos demais membros permanece inalterada.

Desse modo, a Comissão de Mobiliário Urbano, criada pela Portaria 019/2013, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos que versem sobre a concessão de serviço público de instalação e manutenção de mobiliário urbano de uso e utilidade pública, sob qualquer tipo com ou sem exploração publicitária, notadamente, no que se refere ao fiel cumprimento das obrigações neles pactuadas, passa a ter a seguinte composição:

#### I. Membros titulares

LÍDIA ROCHA AGUIAR, matrícula nº 813475, que a presidirá;  
ILKA VLAIDA ALMEIDA VALADÃO, matrícula nº 965655;  
ANTÔNIO GONÇALVES BITTENCOURT, matrícula nº 813147.

#### II. Suplentes

JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA GUANABARA, matrícula nº 881038;  
AMAURI GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 226460;  
ISABEL CRISTINA SILVA SANTOS, matrícula nº 813450.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência enquanto perdurar a validade dos contratos objeto de acompanhamento e fiscalização.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 13 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 052/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 1450** em 18/09/2013, referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LP- 041**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prévia - LP válida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER, inscrita no CNPJ nº. 13.595.251/0001-08 com sede na Avenida Edgar Santos, nº 936, Naranjinha para o PROJETO DE LIGAÇÃO DA AVENIDA LUIS VIANA FILHO (PARALELA) a RUA ARTEMIO CASTRO VALENTE, localizado entre os bairros do Trobogy e Canabrava, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR A DGA/SEMUT, PROJETOS EXECUTIVOS DETALHADOS DAS INTERVENÇÕES PROPOSTAS, DEVIDAMENTE ASSINADOS PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E APROVADOS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO.
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIA) PARA A ÁREA DO EMPREENDIMENTO, ACOMPANHADO DE ART DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, ACOMPANHADO DE ART DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT, PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO, PARA AS FAMÍLIAS A SEREM ATINGIDAS PELAS INTERVENÇÕES;



- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT, PLANO DE MONITORAMENTO DE RUIDOS E VIBRAÇÕES, ACOMPANHADO DE ART DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS;
- VI. REALIZAR VISTORIAS CAUTELARES NOS IMÓVEIS SITUADOS NA ÁREA DE INFLUENCIA DO EMPREENDIMENTO;
- VII. APRESENTAR A DGA/SEMUT OUTORGA PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE APP DO RIO TROBOGY, EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE;
- VIII. OBTER AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO (ASV) JUNTO AO INEMA;
- IX. QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, REALIZAR A SUPERVISÃO SOCIOAMBIENTAL DAS OBRAS, POR EQUIPE DE PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, DEVENDO ACOMPANHAR AS QUESTÕES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO E DEMOLIÇÕES, E INTERVENÇÕES NAS PROXIMIDADES DO CURSO D'ÁGUA.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de fevereiro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº.046/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Designar o servidor, **Carlos Roberto dos Anjos Brandão**, matrícula nº 813459, Subcoordenador Central de Informações Físicas e Rede de Geoprocessamento, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central, Grau 55, da Coordenadoria Central de Informação e Produções de Indicadores Urbanos e Ambientais, da Diretoria Geral de Urbanismo, desta SEMUT, durante o impedimento legal da titular, **Elba Guimarães Veiga**, matrícula nº 813457, por motivo de férias regulamentares no período de 06/03/2014 à 20/03/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 10 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

#### PORTARIA Nº. 022/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

#### RESOLVE:

Considerar designada desde 01/02/2014, a servidora EDLEUZA MARIA SANTANA ARAUJO, matrícula nº 810.279, para responder pela Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, grau 61, vinculada ao Gabinete, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular MARIA MADALENA OLIVEIRA, matrícula nº 811.969, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 13 de fevereiro de 2014.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

#### PORTARIA Nº. 023/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

#### RESOLVE:

Considerar designado desde 30/01/2014, o servidor BENEDITO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 810.590, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária

por motivo de Licença Médica da titular IRACY LIMA FONSECA, matrícula n.º 813.202, pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 13 de fevereiro de 2014.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 013/2014, referente à substituição da servidora Iracy Lima Fonseca, publicada no DOM de 16/01/2014,

Onde se lê: "(...) do Setor de Atendimento ao Público - SEATE (...)".

Leia-se: "(...) do Setor de Gestão de Serviços - SEGES (...)".

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 13 de fevereiro de 2014.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 017/2014, referente à substituição do servidor Lázaro Nery de Jesus, publicada no DOM de 05/02/2014,

Onde se lê: "(...) matrícula n.º 16.610 (...)".

Leia-se: "(...)matrícula n.º 19.610 (...)".

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 13 de fevereiro de 2014.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

### Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

#### PORTARIA Nº. 080/2014

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

#### RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 686/2013 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, a partir de 03/02/2014, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 12 de fevereiro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº 090/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

#### RESOLVE:

Indicar para atuar como Ouvidora Setorial, representando a SUSPREV junto ao Sistema Municipal de Ouvidoria, a servidora QUELI JERSICA DE JESUS BRITO, matrícula 630, em substituição a servidora LINDINALVA AZEVEDO DA HORA, matrícula 465, sendo sua Adjunta a servidora ANE CAROLINE ROSA LIMA MENEZSES, matrícula 1036.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 13 de fevereiro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 082/2014, publicada no DOM de 13 de fevereiro de 2014, referente a substituição.

Onde se lê: "ELMA DOS SANTOS SANTANA".

Leia-se: "ELMA DOS SANTOS SANTANA DE ALMEIDA".

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 13 de fevereiro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente



## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 083/2014, publicada no DOM de 13 de fevereiro de 2014, referente a substituição.

Onde se lê: "RAIMUNDO PINTO JUNIOR".

Leia-se: "RAIMUNDO SOUZA PINTO JUNIOR".

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 13 de fevereiro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente da SUCOP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### PORTARIA Nº 043/2014

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas da SUCOP

O Superintendente da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador -SUCOP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014, da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- SUCOP, em 13 de fevereiro de 2014.

#### ANEXO A PORTARIA Nº 043 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
476002-SUCOP	15.451.018.1292	4.4.90.93	024	1.050.000	
	15.451.018.1292	4.4.90.51	024		1.050.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.050.000</b>	<b>1.050.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.050.000</b>	<b>1.050.000</b>

## LICITAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 004/2014 - COGEL

ENTIDADE: MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº: 40.575.110/0001-04.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para projeto de consolidação e virtualização de data center.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.890,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.126.036.2315; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.

Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 10/02/2014.

Salvador, 12 de fevereiro de 2014.

**CLAÚDIO MALTEZ**  
Diretor Técnico

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL/FGM torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Tomada de Preço - FGM, n.º 02/2014 - Processo n.º 09/2014, cujo objeto é a cção de empresa de Engenharia especializada em Restauração de Edificações, para a execução de serviços de Reforma da Casa do Benin, atendendo as condições descritas no Termo de Referência, constante no edital, sob o regime de empreitada por preço global, com recebimento das propostas em 06/03/2014 às 11hs, na Fundação Gregório de Mattos, localizada rua Chile n.º 31 - Centro - CEP: 40.020 - 000.

Quaisquer esclarecimentos / questionamentos poderão ser formalizados na sala da COMPEL/FGM, no horário das 13:00 às 18:00 horas, e pelos tel. (71) 3322-1547 / 1486, ou através do e-mail: licitacaofgm@salvador.ba.gov.br.

As empresas interessadas, e cadastradas na SEMGE, deverão adquirir o edital na sala da COMPEL/FGM, até o dia 26/02/2014, de 13:00 às 18:00horas.

Salvador, 12 de fevereiro de 2014.

**ALINE RODRIGUES GUIMARAES**  
Presidente

## Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

**Pregão Presencial - SALTUR n.º 002/2014 Processo n.º 003/2014**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de equipamentos de Sonorização, com instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, para o Carnaval 2014, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante deste edital.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR
ARENA ÁUDIO EVENTOS LTDA-ME	03	R\$ 93.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 09:00 às 12:00 de 13:00 às 18:00hs.

Data da Homologação: 12 de fevereiro de 2014.

Salvador, 13 de fevereiro de 2014.

**SIMONE CARDOSO DOURADO**  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 033/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11683/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 06/03/2014 até às 09:00 horas do dia 07/03/2014

Abertura das Propostas: 07/03/2014 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 07/03/2014 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de fevereiro de 2014

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 182/2013  
Processo n.º 10141/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE IND. QUÍMICA FARMAC CEARENSE LTDA	01	5.000,00
	02	5.130,00
	03	2.850,00
	05	34.992,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	04	32.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.672,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2014

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 06 foi fracassado.

Salvador, 13 de fevereiro de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2014**

PROCESSO N.º: 3399/2014

CONTRATADA: SUZARTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.  
CNPJ: 18.448.623/0001-97.

OBJETO: Aquisição de 300 apitos de metal com bolinha interna de cortiça Tam. (P) com fiavel.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06.02.2014

Salvador (Ba), 13 de fevereiro de 2014.

**MARCELO GARCIA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N.º 001/2014**

A Comissão Especial Mista de Licitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município do Salvador - SEMOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 001/2014 - Processo n.º 617/2014 - Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do novo Mercado Municipal de Itapuã, de acordo com o Edital, Planilha Orçamentária e Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 25/03/2014 às 14:00 horas (horário local) - Local da sessão pública: na SUCOP, sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-Ba.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, no seguinte endereço: BR 324, KM 618, Porto Seco Pirajá,

Salvador-Ba, e a retirada será mediante comprovante de pagamento das cópias xerográficas e/ou por meio digital no valor de R\$100,00 (cem reais), nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, tel. (71) 3186-5022, fax (71) 3186-5090 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 13 de fevereiro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2014

OBJETO: locação de computadores, notebooks e equipamentos de impressão.

PROCESSO n.º 010/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 17/02/2014 até as 09:30 horas do dia 26/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/02/2014 as 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 26/02/2014 as 10:00 horas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 13 de fevereiro de 2014

**GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e n.º 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2014 - Processo n.º: 1884/2013 - Tipo: Menor preço** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de alvenaria de pedra na área antiga do Clube Português - Pituba, no Município do Salvador-BA, de acordo com a Planilha Orçamentária e Anexos.

**Recebimento e abertura dos envelopes: dia 10/03/2014 às 14:30 horas (horário local) - Local sessão pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br.

A entrega do Edital se dará mediante depósito, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), identificado com o nome da Empresa e CNPJ, no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP n.º 930.888-1, Agência n.º 3832-6 - Serviços de Vendas de Editais. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 11 de fevereiro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
C.N.P.J.: 17.253.781/0001-29  
Processo: 956/2012  
Objeto: Material de Consumo/Ferramentas

Projeto Atividade :2001  
Elemento de Despesa :0339030  
Fonte :000  
AFM: 0298/2014 - R\$70,20 - Data da Assinatura: 29.01.2014

Contratada: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
C.N.P.J.: 17.253.781/0001-29  
Processo: 956/2012  
Objeto: Material de Consumo/Ferramentas



Projeto Atividade :2001  
Elemento de Despesa :0339030  
Fonte :000  
AFM: 0299/2014 - R\$79,80 - Data da Assinatura: 29.01.2014

Contratada: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.: 10.647.765/0001-71  
Processo: 1752/2012  
Objeto: Material de Consumo/Elétrico  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 0348/2014 - R\$112,00 - Data da Assinatura: 30.01.2014

Contratada: EDLENE PAIXÃO FIUZA  
C.N.P.J.: 09.613.383/0001-48  
Processo: 2976/2012  
Objeto: Material de Consumo/Elétrico  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 0349/2014 - R\$684,05 - Data da Assinatura: 30.01.2014

Contratada: EDLENE PAIXÃO FIUZA  
C.N.P.J.: 09.6713.383/0001-48  
Processo: 907/2013  
Objeto: Material de Consumo/Elétrico  
Projeto Atividade: 2001  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 0350/2014 - R\$8.600,80 - Data da Assinatura: 30.01.2014

Salvador, 13 de fevereiro de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 004/2014

Contrato n.º. 005/2013.  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Plus Viagens e Turismo Ltda.  
C.N.P.J.: 34.253.146/0001-60.  
Objeto: Com vistas à inclusão de Dotação Orçamentária  
Projeto Atividade: 27.122.015.2001 - Manutenção dos Serv. Téc. e Administrativos - GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Fonte: 000 - Tesouro  
Amparo Legal: Lei n.º. 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 8.376/12.  
Assinatura: 12 de fevereiro de 2014.  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 12 de fevereiro de 2014.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**INTERVENIENTE PAGADORA**

**JORGE KHOURY**  
Secretário Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014000385  
Nº DO PROCESSO: 2406/2012  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA USO INTERNO.  
VALOR : R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

Salvador, 13 de fevereiro 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014000379  
Nº DO PROCESSO 1752/2012  
CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 10.647.765/0001-71  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA USO INTERNO  
VALOR : R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

Salvador, 13 de fevereiro 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014000388  
Nº DO PROCESSO 1890/2012  
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01.649.999/0001-67  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA USO INTERNO  
VALOR : R\$ 1.363,20 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

Salvador, 13 de fevereiro 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014000381  
Nº DO PROCESSO: 956/2012  
CONTRATADA: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 17.253.781/0001-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 20 (VINTE) CADEADOS EM LATÃO CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM CHAVE, LARGURA 30MM, PARA USO INTERNO.  
VALOR : R\$ 136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

Salvador, 13 de fevereiro 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014000389  
Nº DO PROCESSO 1890/2012  
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 02.421.679/0001-18  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO  
VALOR : R\$ 153,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

Salvador, 13 de fevereiro 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014000390  
Nº DO PROCESSO 1881/2012  
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 05.821.117/0002-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA USO INTERNO  
VALOR : R\$ 236,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2014

Salvador, 13 de fevereiro 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM :** 2014000386

**Nº DO PROCESSO:** 2406/2012

**CONTRATADA:** D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

**CNPJ:** 11.372.104/0001-43

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA USO INTERNO

**VALOR : R\$ 240.00** (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2014

Salvador, 13 de fevereiro 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM :** 2014000383

**Nº DO PROCESSO:** 1167/2012

**CONTRATADA:** OFICCE 2 LTDA-ME

**CNPJ:** 11.413.900/0001-87

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO

**VALOR : R\$ 2.351,60** (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2014

Salvador, 13 de fevereiro 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM :** 2014000386

**Nº DO PROCESSO:** 2406/2012

**CONTRATADA:** D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

**CNPJ:** 11.372.104/0001-43

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA USO INTERNO

**VALOR : R\$ 240.00** (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2014

Salvador, 13 de fevereiro 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM:** 2014000056

**LICITAÇÃO:** PP 017/2013 - SEMGE

**PROCESSO N.º:** 2406/2012 - SEMGE

**CONTRATADA:** ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS

**CNPJ:** 03.326.448/0001-98

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARCOS CARRILHO ROSA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 085/2014

PROCESSO Nº: 7238/2012  
CONTRATO Nº 056/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.031.2146  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 086/2014

PROCESSO Nº: 2226/2013  
CONTRATO Nº 078/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: MEDEIROS SANTOS ENGª CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.010.1132  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51  
FONTE: 001

Salvador, 30 de janeiro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 087/2014

PROCESSO Nº: 2418/2011  
CONTRATO Nº 070/2011  
ÓRGÃO/EMPRESA: ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.031.2145  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 001

Salvador, 06 de fevereiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 088/2014

PROCESSO Nº: 5813/2013  
CONTRATO Nº 014/2014  
ÓRGÃO/EMPRESA: OL BRASIL LTDA - EPP  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.031.2151  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 E 3.3.90.30  
FONTE: 001

Salvador, 30 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 089/2014

PROCESSO Nº: 5813/2013  
CONTRATO Nº 013/2014



ÓRGÃO/EMPRESA: MARQUES & MULTTI LTDA - EPP  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.031.2151  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 E 3.3.90.30  
FONTE: 001

Salvador, 30 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 090/2014

PROCESSO Nº: 1305/2013  
CONTRATO Nº 058/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.009.2128  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 091/2014

PROCESSO Nº: 6672/2011  
CONTRATO Nº 046/2012  
ÓRGÃO/EMPRESA: STLOG ARMAZÉNS LOGÍSTICOS E TRANSPORTES LTDA  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.031.2145  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 094/2014

PROCESSO Nº: 1305/2013  
CONTRATO Nº 054/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.009.2128  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 093/2014

PROCESSO Nº: 1305/2013  
CONTRATO Nº 053/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: MAINAN ENGENHARIA LTDA-ME  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.009.2128  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 095/2014

PROCESSO Nº: 2256/2013  
CONTRATO Nº 064/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: BOLSA BRASILEIRA DO BRINQUEDO LTDA - ME  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.031.2151  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE: 004

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 096/2014

PROCESSO Nº: 1191/2013  
CONTRATO Nº 071/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: METRO ENGENHARIA LTDA  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.009.2128  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 097/2014

PROCESSO Nº: 1855/2013  
CONTRATO Nº 090/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: IMA X EMPREENDIMENTOS COMUNICAÇÃO, ARTES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.031.2151  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 098/2014

PROCESSO Nº: 5507/2013  
CONTRATO Nº 087/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: MARIA LUÍZA IND. E COMÉRCIO LTDA  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.031.2144  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 099/2014

PROCESSO Nº: 5506/2013  
CONTRATO Nº 086/2013  
ÓRGÃO/EMPRESA: MAQMÓVEIS IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.031.2144  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 100/2014**

PROCESSO Nº: 5080/2013  
 CONTRATO Nº 077/2013  
 ÓRGÃO/EMPRESA: INST. QUALIDADE NO ENSINO - IQE  
 AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.031.2151  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 101/2014**

PROCESSO Nº: 1305/2013  
 CONTRATO Nº 067/2013  
 ÓRGÃO/EMPRESA: METRO ENGENHARIA LTDA  
 AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.009.2128  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 103/2014**

PROCESSO Nº: 1855/2013  
 CONTRATO Nº 091/2013  
 ÓRGÃO/EMPRESA: CINEMA EM CASA NEGÓCIOS ÁUDIO VISUAIS LTDA  
 AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.031.2151  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 104/2014**

PROCESSO Nº: 2694/2013  
 CONTRATO Nº 095/2013  
 ÓRGÃO/EMPRESA: L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA - ME  
 AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.031.2145  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 105/2014**

PROCESSO Nº: 3121/2013  
 CONTRATO Nº 102/2013  
 ÓRGÃO/EMPRESA: COPY CENTER COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA  
 AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.031.2144  
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
 FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 106/2014**

PROCESSO Nº: 1305/2013  
 CONTRATO Nº 055/2013  
 ÓRGÃO/EMPRESA: QUALY ENGENHARIA LTDA  
 AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.009.2128  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 107/2014**

PROCESSO Nº: 1305/2013  
 CONTRATO Nº 057/2013  
 ÓRGÃO/EMPRESA: METRO ENGENHARIA LTDA  
 AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.009.2128  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 108/2014**

PROCESSO Nº: 1305/2013  
 CONTRATO Nº 056/2013  
 ÓRGÃO/EMPRESA: CONSTRUTORA BSM LTDA  
 AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 441010  
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.009.2128  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE: 001

Salvador, 17 de janeiro de 2014

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO****Contrato** nº 043/2014.**Processo** nº. 038/2014.**Inexigibilidade** nº. 007/2014.**Patrocinador:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**Patrocinada:** ELIZABETH BARBOSA CAIRES-ME**OBJETO** - Constitui objeto do presente aquisição de Cota de Patrocínio para realização do evento PercPan, tudo em conformidade com as especificações constantes no instrumento.**DOTAÇÃO** - Projeto Atividade 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte nº. 000.**VALOR** - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**VIGÊNCIA** - A vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento.**DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Cortizo Bellintani - Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Elizabeth Barbosa Caires-ME

Salvador, 13 de fevereiro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 12565/2012

AFM Nº: 0562/2014 - R\$ 3.546,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014  
CONTRATADA: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 26.921.908/0001-21

PROCESSO: 4688/2012

AFM Nº: 0508/2014 - R\$ 1.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014  
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS LTDA.  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 7844/2012

AFM Nº: 0518/2014 - R\$ 3.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014  
CONTRATADA: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 26.921.908/0001-21

PROCESSO: 9207/2012

AFM Nº: 0327/2014 - R\$ 11.415,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014  
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 4693/2012

AFM Nº: 0329/2014 - R\$ 20.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014  
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 9214/2012

AFM Nº: 0552/2014 - R\$ 13.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014  
CONTRATADA: MEDSIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 7843/2012

AFM Nº: 0557/2014 - R\$ 9.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014  
CONTRATADA: MEDSIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
AFM Nº: 0326/2014 - R\$ 16.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014  
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 8134/2013

AFM Nº: 0566/2014 - R\$ 2.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014  
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46  
AFM Nº: 0324/2014 - R\$ 285.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014  
CONTRATADA: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A  
CNPJ: 60.665.981/0007-03

PROCESSO: 13774/2012

AFM Nº: 0559/2014 - R\$ 70.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014  
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 9210/2012

AFM Nº: 0331/2014 - R\$ 43.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014  
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 75.014.167/0001-00

PROCESSO: 4693/2012

AFM Nº: 0328/2014 - R\$ 38.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014  
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.598.984/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de fevereiro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 7844/2012

AFM Nº: 0571/2014 - R\$ 4.467,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014  
CONTRATADA: BH FARMA COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.799.163/0001-26

PROCESSO: 12567/2012

AFM Nº: 0575/2014 - R\$ 18.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014  
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 7848/2012

AFM Nº: 0572/2014 - R\$ 45.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014  
CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
CNPJ: 17.159.229/0001-76

PROCESSO: 7843/2012

AFM Nº: 0574/2014 - R\$ 30.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014  
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 868/2013

AFM Nº: 0576/2014 - R\$ 5.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014  
CONTRATADA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 14.459.413/0001-43  
AFM Nº: 0577/2014 - R\$ 3.732,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014  
CONTRATADA: ALG RIO COM. PROD. LIMPEZA DESCART. HIGIENE PESSOAL LTDA  
CNPJ: 05.763.509/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 13 de fevereiro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**RETIFICAÇÃO DE AFM nº 2014000911**

PUBLICADO NO DOM Nº 6.038, do dia 13 de Fevereiro de 2014, pág.15  
Processo Nº 3093/2012

ONDE SE LÊ:

Fonte: 000

LEIA-SE:

Fonte: 029

Salvador, 13 de Fevereiro de 2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM:2014000028**

**Nº PROCESSO:1095/2013**

**CONTRATADA:** MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO

**CNPJ: 01.859.823/0001-30**

**OBJETO:GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**VALOR TOTAL:** R\$1.024,00 (HUM MIL E VINTE E QUATRO REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.

**DATA DA ASSINATURA:22/01/2014**

**AFM: 2014000034**

**Nº PROCESSO:1167/2012**

**CONTRATADA:** DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:02.421.679/0001-18**

**OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

**VALOR TOTAL:** R\$84,50 (OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.

**DATA DA ASSINATURA:22/01/2014**

**AFM: 2014000037**

**Nº PROCESSO: 2406/2012**

**CONTRATADA:** D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.



CNPJ: 11.372.104/0001-43

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

VALOR TOTAL: R\$433,20 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014

AFM: 2014000041

N.º PROCESSO: 2405/2012

CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS

VALOR TOTAL: R\$288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014

Salvador, 13 de Fevereiro de 2014.

NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE  
Gerente Administrativo Financeiro**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2014**

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n.º 01/2011 publicado no DOM n.º 5.392 de 17 de junho de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima. A avaliação médica consta da apresentação dos exames complementares de acordo com o subitem 12.4 do Edital.

A avaliação psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente do candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: **Para os cargos de Nível Superior:** Diploma e Histórico Escolar da graduação; residência clínica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; **Para os cargos de Nível Técnico:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; **Para os cargos de Nível Médio:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; **e para todos os candidatos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2013 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 30H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
MARIO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	MG9220321	14
JOAO CARLOS DA ROCHA BASTOS SERAFIM	953448452	15
LARISSA LOPES DE CARVALHO	40760714-6	16
LUCAS VINICIUS DO AMARAL ALVES	998643718	17
JAQUELANE SILVA DE JESUS	20969120	18

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO ONCOLOGISTA - SMS / CEO / 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
TANIA LUCIA AMARAL DE CARVALHO	77815637	4

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA****PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
NILSON VIEIRA ALBERGARIA	508101468	10

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO  
Secretário**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 08/2014**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2010 do Concurso Público, publicado no DOM n.º 5.191 de 17/08/2010 e suas alterações.

**Resolve:**

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, o candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, n.º 6.031 publicado em 04/02/2014

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	RG
ANA PAULA NASCIMENTO SOARES	0885659201

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO  
Secretário**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2011****EDITAL DE RETIFICAÇÃO****O EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Retificar o Edital de Convocação para Reavaliação Psicológica publicado no DOM n.º 6.035 de 10 de fevereiro de 2014 com a inclusão do seguinte candidato:

**TURMA B - INÍCIO: 08:30H**

PROFESSOR DE HISTÓRIA		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BARBARA KELLY SANTOS PINHEIRO	0970993846	32

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO  
Secretário**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2014**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital n.º 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por terem sido considerados inaptos nos exames pré-admissionais.

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA CESCA DE SOUZA MOREIRA	MG12019806	28

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ESTHER DE LIMA NASCIMENTO	0968680313	2

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / CAPS / 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PALOMA RIOS COUTO	04283254302	22

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ITAGUACIARA ARAUJO LISBOA	0518222888	45

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 12 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO  
Secretário**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 08/2014**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público, Edital n.º 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido à CIS/Junta Médica dentro do prazo estipulado para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.



**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GINECOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA ROCHA PIRES	0713731796	6

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 12 de fevereiro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário/

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 10/2014**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por decurso de prazo/ não ter comparecido a Avaliação Psicológica na data previamente agendada e publicada no Diário Oficial do Município.

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLA ARAUJO GUIMARAES	950800	26

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
BARBARA ROCHA BARBOSA	MG 15.435.510	91
FERNANDA AMARAL RODRIGUES CHAVES	MG12074121	119
JACQUELINE DE MELO GOMES	2191122	134
THAIS ULIAN LEITE	19552076	155
RAMONA GALHOTTO	4621874	165

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
IGOR BRASIL DE ARAUJO	1009606778	12
MARCEL CERQUEIRA SANTOS	0867438720	28

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - / 20H**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
MONE MARTINS SEIXAS	1148988394	4

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ISLAN DE JESUS ROCHA SOUZA	1148817581	139

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE DA ANUNCIACAO FERREIRA	0580678172	11

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
JEAN ALVES LIMA	0700293850	23

**AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA DA SILVA ESPIRITO SANTO	0887320104	42

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 12 de fevereiro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2014**

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2014, TORNA PÚBLICO o Resultado da Avaliação de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -SUCOM.

**FUNÇÃO: FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIURNO**

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
GILBERTO SÉRGIO CAMPOS SOUSA	1539438	0019DIU	112	01
IRVING LAGO DOS REIS	998436925	0014DIU	60	02
FERNANDA BORGES DA SILVA ALVES	504529919	0037DIU	55	03

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
RICARDO GOMES DA SILVA	797944249	0034DIU	50	04
RAFAEL ROSAS BRANDÃO	915176211	0012DIU	50	05
BRUNO SILVA LEAL	06729797-80	0004DIU	50	06
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	09346495-96	0010DIU	45	07
CÁSSIA DE OLIVEIRA SANTOS	07344450-24	0018DIU	40	08
CARLA CARVALHAL FRANÇA ALBAN	09440857-25	0001DIU	40	09
ÁLAMO ANDRADE SOARES	1134753063	0020DIU	31	10
LAVINIA PORTO COSTA	6885374	0007DIU	30	11
MARIA NAZARÉ SANTOS DO NASCIMENTO	11427724-97	0009DIU	30	12
LEONARDO SOARES DAS VIRGENS	08033177-78	0028DIU	30	13
ARISTÓTELES CAVALCANTE DE SANTANA NETO	1271072319	0006DIU	25	14
LUCIANA ROCHA OLIVEIRA	750213400	0002DIU	20	15
RAMON JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO	11235327-45	0005DIU	20	16
ISIS ARAÚJO PALMEIRA	11423229-63	0008DIU	20	17
JONAFELIX CORREIA DE BRITO JUNIOR	640860389	0033DIU	20	18
FREDE DE CARVALHO CUNHA	863261981	0013DIU	20	19
ALEXANDRE DE ARAÚJO SENA	383820081	0036DIU	20	20
JAIRO DA SILVA SANTOS	1601777-31	0017DIU	15	21
RAFAEL DA TRINDADE SOUZA	692017658	0021DIU	11	22
THIAGO PITAGORAS FREITAS DE CASTRO	12029207-64	0026DIU	10	23
REJANI XAVIER DA SILVA	2018657-69	0027DIU	10	24
JOSÉ JORGE SANTOS DA SILVA FILHO	12007255-65	0032DIU	10	25
MARIA LUIZA BEZERRA DE AGUIAR	1940490	0022DIU	10	26

**FUNÇÃO: FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - NOTURNO**

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
JOSE VILALVA RIBEIRO NETO	531539	0005 NOT	81	01
PIERANGELO BUFFONE	03353963-48	0025NOT	65	02
JOSÉ EMANUEL SANTOS AZEVEDO	03403585-05	0023NOT	60	03
CONSUELO LESSA DE SOUZA	3121267	0002NOT	55	04
VANESSA DA ROCHA NARDE SANTOS	08016389-09	0020NOT	40	05
ÍCARO MACÊDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	1443670	0028NOT	30	06
LUIARA VIDAL DOS SANTOS BORGES	742620255	0027NOT	30	07
ANA PAULA MAIA LOULA NERY	06804518-20	0026NOT	30	08
LAIS MACHADO DE MELO BASTOS	09659191-96	0015NOT	20	09
LAYRA ROCHA RIBEIRO	09748150-55	0008NOT	20	10
HELDER ARAÚJO ANDRADE	857785591	0017NOT	20	11
OSMÁRIO SOUSA PEREIRA	245128425	0006NOT	20	12
RICARDO ANTÔNIO RAMOS DOS SANTOS	527624241	0004NOT	20	13
LEONARDO CAMPOS SILVA SOBRAL	719866936	0021NOT	10	14
TAMIRES BARBOSA AGUIAR	928053539	0001NOT	10	15
ALDEER RAYMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	06902622-05	0009NOT	10	16
VINIÍCIUS GODOI BENTO	1213043107	0018NOT	10	17
TAÍS DE OLIVEIRA ANDRADE	821590090	0003NOT	10	18
ANDRÉ LUIZ SENNA ALMEIDA	656000023	0016NOT	10	19
RENATA CRISTINA RICCO PRADO	12525344-34	0007NOT	10	20

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de fevereiro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****EDITAL DE CITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de N.º 0153/10, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do servidor DIVAL SOARES RIBEIRO JUNIOR, Agente de Combate as Endemias, Matrícula N.º 984844, lotado no Centro de Controle de Zoonoses, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, que será pôr 03 (três) dias consecutivos, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 4º Andar - Centro de Saúde Carlos Gomes, na Sala da Comissão, nesta Capital, no processo de Abandono de Cargo Público, de N.º 14675/2009-SMS, ex. vi dos artigos 178 e 179, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 060/14-SMS de 10 de Fevereiro de 2014, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**

Presidente Da Comissão Permanente De Sindicância E Processo Administrativo Disciplinar/SMS

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de N.º 0153/10, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do servidor GENIVALDO BISPO DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula N.º 981788, lotado no Distrito Sanitário de Brotas, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, que será pôr 03 (três) dias consecutivos, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 4º Andar - Centro de Saúde Carlos Gomes, na Sala da Comissão, nesta Capital, no processo de Abandono de Cargo Público, de N.º 15060/2009-SMS, ex. vi dos artigos 178 e 179, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 060/14-SMS de 10 de Fevereiro de 2014, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**

Presidente Da Comissão Permanente De Sindicância E Processo Administrativo Disciplinar/SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****CONVITE**

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**RESOLVE:**

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
131417/13	ARTUR DA CONCEIÇÃO GUEDES
131422/13	BASILIOS BAR LTDA
165222/13	JORGE PEREIRA CERQUEIRA
166077/13	BRUNO MANUEL CARDOSO DOS SANTOS
166156/13	FABIO DE BRITO SILVA
184159/13	CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA
195164/13	HELIO DE JESUS DA SILVA
195865/13	ANTONIO ISIDORIO GOMES JUNIOR
196592/13	ANDRE LUIZ SANTOS
196738/13	ELCIONE LOPES DE ANDRADE
196806/13	RAIMUNDO FERREIRA SILVA FILHO
196866/13	CARMEM MARIA DOS SANTOS COSTA
196975/13	PAULO JORGE DE CARVALHO COUTOS
196995/13	MARCOS PEREIRA LIMA
196996/13	FRANCISCO XAVIER MACHADO
197219/13	NOILDA RIBEIRO DE ALMEIDA
197297/13	MARCOS VINICIOS AMORIM
197597/13	ANTONIO JOSE CAVALCANTE
197598/13	ANTONIO JOSE CAVALCANTE
197719/13	CHURRASCARIA BOI GORDO LTDA
200768/13	THIAGO CONCEIÇÃO SILVA
200957/13	LUCAS SANTOS
200982/13	DALVA PAIXÃO
201097/13	GINALDO SANTOS BORGES
201105/13	ROQUE DOS SANTOS
201107/13	MARIO PAULO C. COSTA
201111/13	GEOVANE SILVA BISPO
201112/13	CARLOS ALBERTO SANTOS
201181/13	GENIVALDO DIAS
201271/13	GILBERTO FERNANDES MASCARENHAS
201272/13	GILBERTO FERNANDES MASCARENHAS
202034/13	DAIANE MARQUES MENEZES
202072/13	MARINALVA MENEZES
202374/13	MARCOS CARIBÉ
202390/13	CLADEMIR MATOS PEREIRA
202397/13	CLAUDIO PEREIRA RODRIGUES
300790/14	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
301154/14	BALBINO CAMPOS BISPO
192637/14	BAR GABRIELA
192639/14	BAR GABRIELA

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 13 de Fevereiro de 2014.

**SÍLVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

2014 ( das 9:00 às 17:00h).

Salvador, 13 de Fevereiro de 2014

**ODOACRO PARANHOS**  
Secretário Geral

O SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições informa que de acordo com Artigo 50 do Estatuto, as inscrições de chapa para eleições sindicais referente ao Biênio 2014/2016 iniciarão no dia 17 .02.2014 e serão encerradas no dia 12.03.2014 das 8:00 às 18:00h, ficando as eleições marcada para os dias 07, 08 e 09 de abril de

# MUITA COISA JÁ MELHOROU

COM O SEU IPTU, VOCÊ AJUDA  
A PREFEITURA A FAZER UMA CIDADE  
MELHOR. A NOVA ORLA DA BOCA DO RIO  
JÁ FICOU PRONTA. E ISSO É SÓ O COMEÇO.



**FIQUE ATENTO À DATA DE  
VENCIMENTO DO SEU BOLETO.**

**IPTU 2014**  
PAGUE A COTA ÚNICA  
EM FEVEREIRO  
COM 10% DE DESCONTO

# E VAI MELHORAR AINDA MAIS

DEMORA AÍ TAMBÉM A NOVA ORLA DA BARRA,  
DE TUBARÃO, DE SÃO TOMÉ DE PARIPE,  
DA RIBEIRA, DE ITAPUÃ E MUITAS OUTRAS  
OBRAS EM TODA A CIDADE.



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



NOVA ORLA DA BOCA DO RIO



NOVA ORLA DA BARRA

# SALVADOR JÁ TEM POLÍTICA MUNICIPAL DE TIC

*Objetivos passam pela inclusão da capital no ranking de cidades inteligentes*

A Prefeitura de Salvador publicou, no Diário Oficial do Município de ontem, o Decreto nº 24.787 que institui a Política de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) do Município. Com esta ação institucionalizada, a administração municipal poderá incluir Salvador no ranking de cidades inteligentes, capaz de ampliar a inclusão sociodigital da população, educando para a cidadania. Além disso, a política servirá como instrumento estra-

tégico valioso de governança e prestação de serviços com maior eficiência e eficácia.

“Com as contribuições dos colaboradores de TIC da Prefeitura, da sociedade civil organizada, das entidades de fomento e das universidades, a construção dessa política considerou os princípios da democracia, bem como a evolução da TIC nos contextos nacional e internacional, considerando as esferas governamentais e as perspectivas de mercado

global e local. Desta forma, vem um novo modelo de governança da TIC, contemplando as suas interações e as possibilidades de transformar as relações do governo com o cidadão de Salvador”, explicou o secretário de Gestão, Alexandre Pauperio.

O decreto também cria o Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação que vai gerir a política municipal de TIC, aprovar o planejamento da governança estratégica, avaliar e aprovar as

diretrizes para a política, aprovar as demandas de aquisição de modelos de soluções corporativas de TIC, dentre outros. De acordo com a determinação, fazem parte do comitê, além da Secretaria de Gestão (Semge), o Gabinete do Prefeito, a Casa Civil, as secretarias da Fazenda (Sefaz) e de Urbanismo e Transporte (Semut), além da Companhia de Governança Eletrônica (Cogel).

A elaboração da Política Municipal de TIC é resultado do Planejamento Estratégico de Salvador, como parte da Iniciativa Estratégica “Gestão para a Entrega” e está baseada no princípio de profissionalização da gestão e na inovação das práticas da gestão, redefinindo modelos, avançando em padrões, redesenhando processos e renovando sistemas. A política está disponível no site da Semge através do link: [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br).

## CONVOCADOS INSCRITOS NO MINHA CASA, MINHA VIDA

*Desde o início da gestão atual, mais de 800 unidades habitacionais já foram entregues*

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec) continua convocando os inscritos no programa Minha Casa, Minha Vida, sorteados em outubro de 2013. Dos mil contemplados no último sorteio, apenas 270 compareceram à sede do órgão, nos Barris, para entregar os documentos que serão encaminhados à Caixa Econômica Federal para averiguação.

De acordo com Daniela Pimentel, chefe do setor de Apoio aos Programas Habitacionais da Sindec, os contemplados têm os nomes publicados no Diário Oficial do Município, além de avisos nos principais

veículos impressos de Salvador e contato direto por telefone.

Mais de 125 mil pessoas já se cadastraram pela internet através do [www.casavida.salvador.ba.gov.br](http://www.casavida.salvador.ba.gov.br) para participar do programa. Desde o início da gestão atual, em janeiro de 2013, mais de 800 unidades já foram entregues às famílias. Para participar do programa, existem seis critérios de elegibilidade, três a nível municipal e três a nível federal. As condições exigidas para participar do programa no âmbito federal são: ter renda familiar até R\$ 1.600, ser de família residente ou desabrigada de área de risco, ser mulher responsável



*Dos mil contemplados no último sorteio, apenas 270 compareceram à Sindec*

pela renda familiar ou de família com portador de deficiência. Já no âmbito municipal, é preciso ser vinculado a movimento de luta por moradia, que vivam em ocupação ou situação de conflito fundiário e famílias em aluguel social ou situação de remanejamento em razão de obras.

Após aprovação dos nomes, é necessário dar seguimento ao cadastro, com coleta de documen-

tação e preparação de dossiê para encaminhamento à Caixa Econômica Federal. O banco é responsável pela avaliação e aprovação no programa. As famílias beneficiadas terão o parcelamento das prestações no valor correspondente a 10% da sua renda. O prazo de pagamento das unidades habitacionais é de 10 anos. É proibida a venda ou o aluguel do imóvel durante esse período.